

PARECER INDEPENDENTE SIMPLIFICADO
sobre a sexta emissão de títulos verdes da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Ne-
oenergia Coelba)¹

Valor da emissão: R\$ 1.200.000.000,00

Alinhamento com ODS



Alinhamento com categorias GBP/GLP • Energia Renovável

GBP/GLP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos Fortes	Pontos de Melhoria
1. Uso de recursos	Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos alocados para CAPEX de projetos de infraestrutura e automação da rede de distribuição de energia; ✓ 70% dos recursos direcionados para gastos futuros, com alocação total prevista para dezembro de 2024; ✓ Compromisso com aquisição de energia com índice de emissões de GEE inferior a 100gCO₂/kWh (metodologia da <i>GHG Protocol</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Energia adquirida pela distribuidora não é advinda exclusivamente de fontes renováveis não convencionais; ✗ Percentual de energia não renovável adquirida e intensidade de emissões de GEE média aumentaram nos últimos 5 anos; ✗ 30% dos recursos direcionados para reembolso relativo a gastos realizados em 2023.
2. Seleção e avaliação de projetos	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto vinculado ao <i>Green Finance Framework</i> da Neoenergia; ✓ Procedimentos claros para gestão de riscos socioambientais nos projetos; ✓ Capacidade de gestão adequada para gerenciar impactos negativos de sua operação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Histórico de controvérsias ASG relacionadas ao emissor (ver Anexo I)
3. Gestão de recursos	Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Valor da emissão inferior ao custo total dos projetos; ✓ Soma de operações verdes da empresa não ultrapassa o total de projetos verdes; ✓ Cláusulas de vencimento antecipado em caso de destinação de recursos diferente do previsto na escritura da emissão; ✓ Alocação temporária de recursos em ativos com baixo risco de contaminação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Recursos não são segregados em conta específica para alocação nos projetos; ✗ Não foram estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos caso os projetos falhem em atender os critérios dos GBP1 e GBP2;
4. Relato	Liderança	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relato de indicadores financeiros e de impacto socioambiental ocorrerá anualmente até a alocação total dos recursos nos projetos; ✓ Indicadores financeiros e de impacto socioambiental serão verificados por uma terceira parte; ✓ Verificação anual dos títulos verdes lastreados no <i>Green Finance Framework</i> da Neoenergia enquanto as operações estiverem ativas. ✓ SPO será disponibilizado ao público. 	

¹ 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

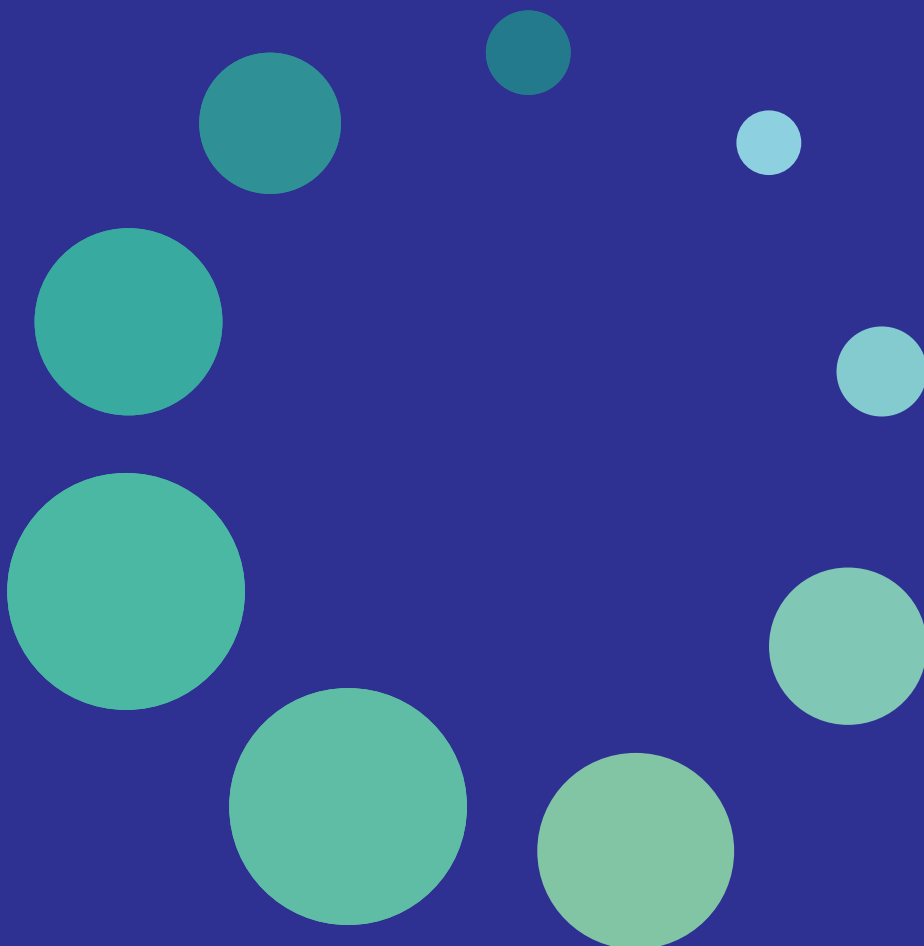


Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence) é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment* - IRRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 200 operações de dívida ESG. Desde 2020 estamos entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*. Em 2023, a NINT passou a integrar o Grupo ERM.

SUMÁRIO

1. Escopo de trabalho	3
2. Opinião	6
3. Método.....	18
Anexo I - Controvérsias ESG	20
Anexo II - Cálculo de intensidade de emissões de GEE	21



1. Escopo de trabalho

O objetivo deste Parecer Independente Simplificado é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“*Green Bond*”) da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública (“*Debêntures*”), da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (“*Emissora*” ou “*Companhia*”), sendo a Neoenergia S.A. a Fiadora. A COELBA, atualmente chamada de Neoenergia Coelba, é integrante do Grupo Neoenergia, que tem como controladora a Iberdrola Energia, empresa espanhola do setor de energia.

A presente emissão é a décima quarta baseada no *Green Finance Framework* (GFF) da Neoenergia, que teve sua primeira versão publicada em dezembro de 2020 e a segunda em dezembro de 2022. Particularmente, a Neoenergia Coelba realizou quatro operações embasadas no GFF: em setembro de 2021, dezembro de 2021, outubro de 2022 e julho de 2023. As demais emissões baseadas no GFF foram realizadas por outras distribuidoras e transmissoras do Grupo Neoenergia. A primeira versão do GFF da Neoenergia contou com Parecer de Segunda Opinião elaborado pela NINT (ainda sob a marca SITAWI), em 16 de dezembro de 2020. A segunda versão do GFF da Neoenergia, de 2022, também foi avaliada pela NINT, em 16 de dezembro de 2022. Os documentos mencionados estão disponíveis publicamente na seção Dívidas Verdes² do website do Grupo Neoenergia.

O uso de recursos da 16ª emissão de debêntures simples da Neoenergia Coelba está enquadrado na categoria de ‘Distribuição de Energia’ pré-definida no *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia, que está alinhado aos *Green Bond Principles (GBP)*, *Green Loan Principles (GLP)*, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia³, e boas práticas para emissão de títulos verdes e captação de empréstimos verdes, como descrito no Parecer de Segunda Opinião emitido pela NINT que avalia o *Framework*.

Os recursos obtidos com a emissão das Debêntures serão utilizados para investimentos futuros (com alocação prevista para ocorrer até dezembro de 2024) ou reembolsos de CAPEX realizados em 2023 de projetos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica. Os investimentos possibilitarão a ampliação da distribuição de energia de fontes de baixo carbono, bem como a melhoria da infraestrutura da rede de distribuição na Bahia.

A NINT utilizou uma versão simplificada de seu método proprietário de avaliação - que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*⁴, a *Climate Bonds Taxonomy*⁵ da *Climate Bonds Initiative*, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)⁶, o Guia para Ofertas de Títulos ESG⁷ da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), o Guia de Dívida Sustentável no Brasil⁸ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos

² <https://ri.neoenergia.com/sustentabilidade/documentos-dividas-verdes/>

³ https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

⁴ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf>

⁵ <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>

⁶ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

⁷ <https://esg.nintgroup.com/guia-para-ofertas-de-titulos-esg-anbima>

⁸ <https://esg.nintgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>



internacionalmente para analisar a emissão, a fim de confirmar seu enquadramento na categoria pré-definida do *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia.

A opinião da NINT é baseada em:

- Características da Debênture, conforme a escritura do instrumento⁹;
- Compromissos e documentos preliminares fornecidos pela COELBA, em especial o *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia;

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pelo Grupo Neoenergia, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão das notas comerciais, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado em julho de 2023.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível limitado de asseguuração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

O Grupo Neoenergia pretende obter a classificação de Título Verde, em linha com o Guia de Dívida Sustentável no Brasil (2023) (Febraban)¹⁰, o Guia para Ofertas de Títulos ESG da Anbima e os *Green Bond Principles*, versão de junho de 2021. Essa classificação será confirmada anualmente até o vencimento da operação, por meio de Pareceres de pós-emissão a serem elaborados pela NINT, a fim de acompanhar as operações verdes ativas do Grupo Neoenergia com base em seu *Green Finance Framework*.

⁹ A NINT teve acesso à versão preliminar da escritura, sem assinaturas, recebida em 12/07/2023.

¹⁰ <https://esg.nintgroup.com/guia-divida-sustentavel-no-brasil-2023>



Declaração de responsabilidade

A NINT (*Natural Intelligence*) não é acionista, investida, cliente ou fornecedora do Grupo Neoenergia ou de suas subsidiárias. A NINT foi responsável pela elaboração dos pareceres independentes sobre emissões anteriores de títulos verdes da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, que hoje atua como Neoenergia Coelba. A NINT também conduziu projetos de estratégia ASG para subsidiárias do Grupo (todos esses projetos quando ainda atuava sob o Programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI Finanças do Bem).

Para mitigar o potencial conflito de interesse e garantir objetividade e isenção, os profissionais responsáveis por este Parecer não se envolveram nos projetos de estratégia ASG das subsidiárias e vice-versa. Ademais, os projetos de estratégia ASG não envolvem o desenvolvimento de critérios, *frameworks* ou abordagens de captação de recursos verdes. Dessa forma, a NINT declara estar apta a emitir um Parecer de Segunda Opinião alinhado aos *Green Bond Principles* e aos *Green Loan Principles*.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT¹¹ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹¹ A responsável final por este parecer de segunda opinião (*second-party opinion*) é a NINT - Natural Intelligence LTDA, uma empresa do Grupo ERM.



2. Opinião


Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos faça acreditar que, em todos os aspectos materiais analisados, a 16ª emissão de debêntures simples da Neoenergia Coelba não esteja de acordo com os componentes e categorias de projetos elencados nos *Green Bond Principles* e boas práticas de mercado para captação de títulos verdes. Ademais, avalia-se que esta operação também está alinhada ao *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento aos princípios do *Green Bond Principles*. Os GBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “[Método](#)”.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP.

Quadro 1 - Análise da sexta emissão de Títulos Verdes da Coelba

GBP e Classificação	Resumo das práticas e opinião NINT
<p data-bbox="284 1402 408 1467">Uso de Recursos</p>  <p data-bbox="277 1570 392 1592">Confortável</p>	<p data-bbox="475 1272 1356 1361">Descrição dos projetos e categorias financiadas: A captação de recursos ocorrerá por meio da emissão de Debêntures em duas séries, com o valor total estimado em R\$ 1,2 bilhão.</p> <p data-bbox="475 1397 1356 1641">Os recursos líquidos captados pela Emissora serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de despesas do Plano de Desenvolvimento da Distribuição (“PDD”) dos anos de 2023 e 2024, incluindo investimentos em expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica¹². Estima-se que 30% dos recursos líquidos captados serão destinados a reembolsos de gastos realizados em 2023 e 70% a gastos futuros, a serem alocados até dezembro de 2024, portanto, em até 16 meses contados da data da emissão das debêntures.</p> <p data-bbox="475 1677 1356 1865">Os prazos estão em conformidade com as definições do <i>Green Finance Framework</i>¹³, cuja alocação total de recursos foi definida para ocorrer em até 36 meses depois das operações financeiras verdes realizadas ou, no caso de reembolsos, em até 24 meses anteriores à data de contratação da dívida. Ainda, a alocação dos recursos ocorrerá em prazo menor do que o vencimento da dívida, seguindo as melhores práticas de mercado.</p>

¹² Não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022.

¹³ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2aec7c3f-0df1-4df1-967a-66ab1030fc14/61aafae9-05af-e905-3dda-b3a9e8d3622d?origin=1>



Os recursos da emissão serão destinados para atividades classificadas como CAPEX, que façam parte do PDD da Companhia e atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no GFF, conforme detalhado a seguir:

Tabela 1 - Uso de recursos da emissão

Uso de Recursos	Descrição
Expansão do Sistema de Distribuição	Projetos de infraestrutura (melhorias na qualidade do sistema, substituição de equipamentos por fim da vida útil e outros).
Renovação de Subestações	
Renovação da Rede de Distribuição	
Renovação de Linhas de Alta Tensão	Projetos de infraestrutura (melhorias na qualidade do sistema, substituição de equipamentos por fim da vida útil e outros). Investimentos de capital em aterramento de linhas expostas a riscos climáticos.
Automação	Investimentos de capital em <i>smart grids</i> (automação e adoção de recursos de tecnologia da informação (TI) para sistemas de distribuição de energia)
Telecomunicação	

Fonte: Neoenergia Coelba

Descrição dos benefícios ambientais e alinhamento com *standards* de sustentabilidade: A expectativa com a emissão é que ocorram melhorias nas redes de distribuição de energia, além do aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Neoenergia Coelba.

O uso de recursos está alinhado com a categoria de ‘energia renovável’ dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Green Loan Principles (GLP)*. Ainda, a categoria de ‘energia renovável’ dos GBP e GLP é considerada pelo *Green Project Mapping*¹⁴ da *International Market Capital Association (ICMA)* como primária para **mitigação das mudanças climáticas** e terciária para a **conservação de recursos naturais e para a prevenção e controle de poluição**.

A *Taxonomia da Climate Bonds Initiative (CBI)*¹⁵ determina que projetos de distribuição de energia são compatíveis com a trajetória de descarbonização para manter o aquecimento global abaixo dos 1,5° C, definida na COP21, mediante atendimento ao indicador de que a infraestrutura suporta a integração de fontes renováveis ou sistemas de eficiência energética e seu balanceamento de carga.

A publicação “**Não Perca Esse Bond**”¹⁶ enquadra projetos de distribuição de energia elétrica como capazes de gerar reduções em emissões de até 20% ao longo do seu ciclo de vida, dado que os sistemas de distribuição são responsáveis por conectar à rede de transmissão aos consumidores finais, sendo elementos importantes para garantir que as energias renováveis alcancem de maneira segura os usuários.

No cenário nacional, as distribuidoras de energia compram a energia a ser distribuída diretamente de geradoras e comercializadoras. Dessa

¹⁴ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Project-Mapping-June-2021-100621.pdf>

¹⁵ <https://www.climatebonds.net/standard/electrical-grids-and-storage>

¹⁶ <https://esg.nintgroup.com/nao-perca-esse-bond>



forma, é possível fazer uma conexão direta entre a energia gerada e distribuída, sendo possível identificar as origens da energia adquirida, e classificá-las como renováveis ou não renováveis para a avaliação do sistema. Além disso, investimentos nos sistemas de distribuição podem levar a redução de perdas e aumento da eficiência energética.

A **Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia**¹⁷ considera que investimentos em distribuição de energia geram contribuições substanciais para a mitigação das mudanças climáticas, tanto por performance própria quanto por ser uma atividade habilitadora. Ainda, a taxonomia considera que a atividade tem contribuições substanciais para adaptação às mudanças climáticas.

Em alinhamento à Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia e às exigências da *Climate Bonds Initiative*, que consideram que o sistema no qual o projeto está inserido deve ter emissões abaixo de 100 gCO₂/kWh, o GFF da Neoenergia também prevê que os investimentos em infraestrutura de distribuição devem apresentar índice de emissões médio da energia comprada e distribuída menor ou igual a 100 gCO₂/kWh nos últimos 5 anos.

Na tabela a seguir, é possível observar a intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas a energia comprada pela Neoenergia Coelba no período de 2018 a 2022. Para fins de contextualização frente ao cenário nacional, foi inserido o fator médio de emissões de CO₂ do Sistema Interligado Nacional (SIN) no mesmo período¹⁸.

Tabela 2 - Índice de emissões da energia adquirida pela distribuidora segundo o GHG Protocol (versão 2022.1.1)

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022
Intensidade de Emissões (gCO ₂ /kwh)	56	59	66	66	67
Fator médio de emissões do SIN	74	75	61	126	42

Fonte: Elaboração própria, com dados da Neoenergia e do MCTI

Os dados comprovam que a empresa operou, nos últimos 5 anos, dentro das diretrizes estabelecidas para avaliação e seleção de projetos de distribuição de energia divulgados no GFF da Neoenergia (mais detalhes no item **‘Processo de seleção e avaliação dos projetos’**). Contudo, observa-se que em 2020 e 2022 a intensidade de emissões da energia adquirida pela COELBA foi superior à do SIN.








Ainda, a quantidade de energia não renovável comprada (assim como o percentual em relação ao total) aumentaram sistematicamente nos últimos cinco anos. Consequentemente, houve aumento na intensidade de emissões de GEE da energia distribuída, o que é preocupante, tendo em vista que a Companhia tem a meta de reduzir o esse índice até chegar a zero em 2050.

O aumento no volume de compra de energia não renovável, segundo a Companhia, ocorreu devido aos contratos de compra de energia realizados por meio de leilões regulados pela Agência Nacional de Energia

¹⁷ https://finance.ec.europa.eu/system/files/2020-03/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

¹⁸ <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cgcl/paginas/fator-medio-inventarios-corporativos> - Acesso em 13/07/2023



	<p>Elétrica (ANEEL), nos quais as distribuidoras não possuem a gestão sobre as fontes de energia contratada.</p> <p>Vale ressaltar que a metodologia de cálculo da intensidade das emissões de GEE da energia adquirida pela Neoenergia Coelba considerou o fator de emissões da ferramenta <i>GHG Protocol</i>, amplamente aceita no mercado. Mais informações podem ser consultadas no Anexo II.</p> <p>Alinhamentos com a agenda 2030: Além do alinhamento com as taxonomias mencionadas, os projetos também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. Mais especificamente aos ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”).</p> <p style="text-align: center;">Tabela 2 - ODS e metas aplicáveis</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #2c4e64; color: white;"> <th style="width: 15%;">ODS</th> <th>Metas aplicáveis</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td> <p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td> <p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p> </td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><i>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.</i></p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP 1: Não foram identificadas lacunas em relação ao alinhamento aos principais <i>standards</i> de rotulagem de títulos verdes. Entretanto, dado que a energia comprada pela distribuidora não é advinda exclusivamente de fontes renováveis não convencionais, e que a intensidade média de emissões de GEE da energia comprada tem aumentado, o item Uso de Recursos (<i>Green Bond Principle 1</i>) é classificado como “Confortável”.</p>	ODS	Metas aplicáveis		<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>		<p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>
ODS	Metas aplicáveis						
	<p>7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p> <p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>						
	<p>13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>						
<p style="text-align: center;">Processo para Seleção e Avaliação de Projetos</p> <div style="text-align: center;">  <p>Liderança</p> </div>	<p>Alinhamento com a estratégia do emissor: O objetivo da Emissão é financiar melhorias no sistema de distribuição de energia, com a substituição de equipamentos em fim de vida útil, realização de intervenções corretivas e preventivas, além de adotar recursos de TI para a automatização da rede.</p> <p>A Emissão está alinhada com o propósito do Grupo Neoenergia, do qual a Neoenergia Coelba é integrante, de construir de forma colaborativa um modelo de energia elétrica mais saudável e acessível. A redução do impacto ambiental das atividades desenvolvidas pelo Grupo, a competitividade dos produtos energéticos fornecidos, por meio da eficiência nos processos de distribuição e comercialização da energia, bem como a promoção do uso responsável da energia são alguns dos princípios da Gestão Sustentável¹⁹ do Grupo.</p>						

¹⁹ <https://www.neoenergia.com/pt-br/governanca-corporativa/sistema-de-governanca-corporativa/Documents/politicas-jul/2021.07.15-Politica-de-Gestao-Sustentavel.pdf>



A Neoenergia Coelba é controlada indiretamente pela empresa espanhola Iberdrola S.A e diretamente pelo Grupo Neoenergia, que detém 98,94% de suas ações²⁰.

A Neoenergia Coelba atende a mais de 6,4 milhões de clientes em 417 municípios, sendo 415 na Bahia, Delmiro Gouveia, em Alagoas, e Dianópolis, no Tocantins. Sua área de concessão é de aproximadamente 567 mil km².

Em relação ao estudo de controvérsias, concluímos que a Neoenergia Coelba está envolvida em três novos casos de severidade alta e média²¹. Mais detalhes a respeito dos casos podem ser consultados no [Anexo I](#) deste relatório.

Benefícios ambientais esperados: Conforme definido no GFF da Neoenergia (versão de 2022)²² e, a fim de acompanhar os benefícios promovidos pelos projetos de distribuição de energia, a Neoenergia monitora os seguintes indicadores referentes à operação da Neoenergia Coelba:

Tabela 4 - Indicadores de referência para títulos verdes

Indicador	2020	2021	2022
Número de domicílios/clientes conectados por redes inteligentes (smart grids)	-	557.464	1.628.924
Índices de perdas de energia e de disponibilidade técnica (DEC e FEC) ²³	DEC 12,43 FEC 5,54	DEC: 11,46 FEC: 5,18	DEC: 11,41 FEC: 4,99
Investimento da empresa com ação social (R\$ mil)	25.086	4.250	4.844

Fonte: Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 Neoenergia

Esses indicadores são reportados anualmente por meio do Relatório Anual do Grupo Neoenergia²⁴. Ademais, para fins de verificação anual das operações verdes baseadas no GFF, é calculada a intensidade de emissões da energia adquirida, conforme apresentado na [Tabela 2](#). Vale ressaltar que não há visibilidade sobre o impacto dos investimentos nos indicadores, visto que a Neoenergia não divulga projeções sobre eles, por serem informações estratégicas.

Adicionalmente, a escritura das Debêntures possui cláusulas contratuais nas quais a Emissora se compromete a cumprir o disposto na Legislação Ambiental e Trabalhista, adotando medidas e ações preventivas e reparatórias decorrentes de suas atividades, quando necessário.

Processo de seleção e avaliação dos projetos: Os projetos selecionados estão alinhados com o *Green Finance Framework* (GFF) da Neoenergia,

²⁰ <https://ri.neoenergia.com/a-companhia/empresas-controladas/> - Acesso em 24/07/2023.

²¹ Considerando apenas novos casos, desde a última atualização, realizada em junho de 2023.

²² <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2aec7c3f-0df1-4df1-967a-66ab1030fc14/61aafae9-05af-e905-3dda-b3a9e8d3622d?origin=1>

²³ DEC é o intervalo de tempo médio (em horas) que cada consumidor ficou sem energia elétrica no ano, considerando interrupções maiores ou iguais a 3 minutos; Já o FEC é o número médio de interrupções no ano que cada consumidor sofreu, considerando interrupções maiores ou iguais a 3 minutos.

²⁴ https://www.neoenergia.com/pt-br/sustentabilidade/configuracoes/RelatSusteNeoenergia/relatorio_anual_sustentabilidade_2022.aspx



bem como a Política de Ação Climática²⁵ e com a Política de Governança²⁶ do Grupo. A Diretoria Financeira da Neoenergia é responsável por identificar, junto às áreas de Negócios e de Sustentabilidade do Grupo, as diretrizes necessárias a serem observadas para a análise inicial dos projetos.

Conforme o GFF da Neoenergia, são analisados os seguintes critérios de elegibilidade para os ativos de distribuição:

1. Investimentos de capital em *smart grids* (automatização e adoção de recursos de TI para sistemas de distribuição de energia);
2. Investimentos de capital em aterramento de linhas expostas a riscos climáticos;
3. Índice de emissões médio a partir da energia comprada pela distribuidora menor ou igual a 100 gCO₂e/kWh, considerando os últimos 5 anos, e o índice deve ser mantido e/ou reduzido, para atender uma redução linear do fator em gCO₂ e/kWh, até chegar a zero em 2050;
4. Projetos de infraestrutura (melhorias na qualidade do sistema, substituição de equipamentos por fim da vida útil e outros).

Ademais, para o enquadramento dos projetos de distribuição, são considerados os seguintes critérios de exclusão:

- A. Conexão direta ou expansão de conexão direta existente entre concessionárias com volume de emissões superior a 100 gCO₂e/kWh distribuído, considerando as fontes de energia contratadas e distribuídas e uma subestação ou a rede em si;
- B. OPEX e manutenção regular de redes existentes.

Considerando que os projetos selecionados, conforme descritos na [Tabela 1](#), se enquadram na descrição dos itens 1, 2 e 4 e não configuram OPEX ou manutenção regular da rede, e que a intensidade de emissões disposta na [Tabela 2](#) historicamente esteve abaixo do limiar estabelecido no item 3, avalia-se que o processo de seleção dos projetos vem sendo realizado de forma adequada pela Coelba e em alinhamento ao GFF. O atendimento ao critério de exclusão A., assim como a performance futura dos projetos frente aos outros critérios, será avaliada no momento de verificação anual do Framework.

Para garantir que os critérios sejam atendidos, o **Comitê Multidisciplinar de Financiamento Verde** - composto por representantes do Departamento Financeiro, Negócios e Sustentabilidade - avalia se os projetos a serem financiados estão em conformidade com os critérios de avaliação e define os projetos a receberem os recursos. A Diretoria Financeira do Grupo é responsável por submeter o projeto ou dívida para aprovação nos órgãos de administração da companhia contratante.

O Comitê é também responsável pela avaliação de outros critérios ASG (ambientais, sociais e de governança corporativa) do projeto, tais como: licenciamento ambiental e demais autorizações; preservação da biodiversidade; contribuição com as mudanças climáticas; saúde e segurança no trabalho; desenvolvimento regional; programas sociais; políticas anticorrupção; transparência e outros. Projetos com as melhores avaliações

²⁵<https://www.neoenergia.com/pt-br/governanca-corporativa/sistema-de-governanca-corporativa/Paginas/politicas-meio-ambiente-mudanca-climatica.aspx>

²⁶<https://www.neoenergia.com/pt-br/governanca-corporativa/sistema-de-governanca-corporativa/Paginas/politicas-governanca-corporativa.aspx>



ASG são priorizados entre os demais para recebimento dos recursos dos títulos verdes.

Dessa forma, considera-se que o processo de seleção dos projetos é adequado, mitigando os riscos de desenquadramento dos projetos frente aos critérios de elegibilidade para projetos de distribuição do GFF da Neoenergia, em linha com as melhores práticas do mercado.

Alinhamento com os critérios setoriais da *Climate Bonds Initiative*:

De acordo com o critério de 'Redes Elétricas e Armazenamento' da *Climate Bonds Initiative*²⁷, o financiamento de infraestrutura de distribuição de energia é elegível para a rotulagem de títulos climáticos. Para isso, a operação desses ativos deve atender a algumas exigências específicas, que foram analisadas frente às operações da Neoenergia Coelba. As conclusões desta análise, que corroboram adicionalidade ambiental dos projetos elegíveis e atendimento parcial das exigências, encontram-se a seguir.

1. Exigência de mitigação:

Caminho para a descarbonização: Como atendimento do critério de descarbonização, a CBI considera elegíveis aqueles ativos que pertençam a um sistema cujo fator de emissão possua uma média móvel dos últimos 5 anos abaixo do valor limite de 100 gCO₂e/kWh. No contexto brasileiro, dado que as distribuidoras compram energia diretamente no mercado livre ou de geradoras, esse item é atendido por meio da análise do índice de emissões de energia adquirida pela distribuidora nos últimos 5 anos, conforme indicado na [Tabela 2](#).

Com isso, evidencia-se que os projetos selecionados atendem à exigência de mitigação do critério de 'Redes Elétricas e Armazenamento' da CBI.


2. Exigência de adaptação e resiliência: O emissor deve adotar ações para mitigar os impactos das mudanças climáticas sobre os empreendimentos, de acordo com os itens abaixo:

- i. Identificação dos limites claros e as interdependências críticas entre a infraestrutura e o sistema em que opera;
- ii. Identificação dos principais perigos físicos do clima aos quais a infraestrutura estará exposta e vulnerável ao longo de sua vida operacional;
- iii. Estabelecimento de estratégias e medidas frente aos riscos mapeados, de forma que sejam suficientes para que a infraestrutura se mantenha adequada às condições das alterações climáticas ao longo da sua vida operacional;
- iv. Estabelecimento de estratégias e medidas que aumentem a resiliência climática do sistema no qual o empreendimento opera, conforme indicado pelos limites e interdependências críticas no item (i).
- v. Monitoramento e avaliação contínuos dos riscos, medidas de resiliência e ajustes relacionados a essas medidas, conforme necessário.

A Neoenergia vem conduzindo estudos pilotos para avaliação de adaptação e resiliência de riscos climáticos em ativos. A metodologia de avaliação de riscos climáticos desenvolvida contempla a identificação dos

²⁷ https://www.climatebonds.net/files/files/Grids%20Criteria_March%202022.pdf



	<p>principais riscos físicos do clima sobre os projetos, o estabelecimento de estratégias de mitigação e o monitoramento dos riscos.</p> <p>Não há evidências de que a gestão do risco climático da Neoenergia realize a identificação dos limites e interdependências da infraestrutura e do SIN, assim como de que a infraestrutura reforce a resiliência climática do SIN. Portanto, a exigência de adaptação e resiliência da CBI é parcialmente atendida pelo processo de avaliação dos riscos climáticos da Neoenergia.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no SBP 2: Não foram identificadas lacunas sobre o processo de seleção e avaliação de projetos (<i>Green Bond Principle 2</i>). O emissor demonstrou que possui alinhamento com os objetivos de sustentabilidade da emissão, capacidade interna adequada de gestão dos impactos positivos e mitigação de riscos socioambientais dos projetos financiados, inclusive na remediação de controvérsias. Portanto, sua classificação é de “Liderança”.</p>
<p>Gestão de Recursos</p> 	<p>Características da emissão: A 16ª (décima sexta) Emissão de Debêntures Simples para distribuição pública da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ocorrerá em duas séries. A quantidade a ser emitida para cada série será definida por meio do sistema de vasos contínuos, após a conclusão do procedimento de <i>bookbuilding</i>. O valor estimado da emissão é de R\$ 1,2 bilhão.</p> <p>As debêntures da primeira série, Debêntures Institucionais, terão vencimento final em 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2028. O valor mínimo das Debêntures Institucionais será de R\$ 400 milhões. As debêntures da segunda série, Debêntures Incentivadas, terão vencimento final em 7 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2030. O valor mínimo das Debêntures Institucionais será de R\$ 700 milhões.</p> <p>Conforme destacado na seção ‘Uso de Recursos’, os fundos serão destinados para atividades classificadas como CAPEX, que façam parte do PDD da Companhia e atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no GFF.</p> <p>Segundo Coelba, cerca de 30% dos recursos captados com a presente emissão (R\$ 360 MM) serão destinados para reembolso de despesas relacionadas ao PDD de 2023. Os outros 70% (R\$ 840 MM) serão destinados para gastos futuros em 2023 e 2024, também relacionados ao PDD. Conforme mencionado no GBP 1, os prazos de alocação estão em linha com o que foi estipulado no GFF.</p> <p>As Debêntures Incentivadas serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o enquadramento do projeto como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio da Portaria nº 1516, de 25 de julho de 2022. O CAPEX previsto financiará a “Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica” relativos ao PDD de 2023. Os gastos atendem aos critérios de elegibilidade definidos no GFF e somam R\$ 1.952.954.000,00.</p> <p>Vale destacar que esses projetos relacionados ao PDD de 2023 foram financiados por outra emissão rotulada: em 2022, a Coelba captou R\$ 550 milhões junto ao IFC, destinados a gastos com o PDD de 2023 (28% do CAPEX). Assim, o lastro verde restante relacionado ao PDD de 2023 é de R\$ 1.402.954.000,00. Considerando que as Debêntures Incentivadas serão de no máximo R\$ 800 milhões (41% do CAPEX), cerca de 57% do lastro</p>



restante após a operação entre IFC e Coelba, o risco de contaminação dos recursos em projetos não elegíveis foi considerado baixo.

Já os recursos das Debêntures Institucionais, que podem atingir no máximo R\$ 500 milhões, serão investidos em projetos do PDD de 2024 que não demandam aprovação em portaria. Os gastos elegíveis previstos para o ano são de R\$ 1.102.699.000,00. Contudo, em 2023, a distribuidora realizou a terceira emissão de notas comerciais escriturais, no valor de R\$ 300 milhões (27% do CAPEX), cujos recursos são destinados a investimentos para o PDD de 2024. Assim, o lastro verde restante é de R\$ 802.699.000,00. Isto posto, os recursos das Debêntures Institucionais podem atingir, no máximo, 62,2% desse valor, de forma que o risco de contaminação dos recursos em projetos não elegíveis para esta série também foi considerado baixo.

Além das operações mencionadas acima, a distribuidora emitiu dois títulos verdes em 2021 e contraiu um empréstimo verde com a *Japan International Cooperation Agency* (JICA) no mesmo ano, totalizando seis operações verdes até então (esta inclusa). Com exceção do empréstimo entre a JICA e Coelba, as demais foram analisadas pela NINT através de pareceres de segunda opinião, que estão disponíveis publicamente no site da Neoenergia²⁸.

Os recursos obtidos nas operações de 2021 foram destinados ao Plano de CAPEX da Neoenergia Coelba de 2019, 2020 e 2022 para expansão dos sistemas de distribuição, renovação de subestações, redes e linhas de alta tensão, projetos de automação e telecomunicações. O valor total das emissões de títulos verdes de 2021 representou 100% do Lastro Verde da Coelba para os projetos elegíveis nos anos de referência (2019, 2020 e 2022), e não interferem no lastro dessa operação.

Mais detalhes sobre a alocação de recursos e impacto dos projetos pode ser verificada no Parecer Independente de pós-emissão de emissões rotuladas em 2021 e 2022 associadas ao *Green Finance Framework* do Grupo Neoenergia²⁹.

Procedimentos para gestão dos recursos: Conforme *Green Finance Framework* divulgado pelo Grupo Neoenergia, e confirmado pela Emissora, os recursos captados com a emissão serão geridos pela Diretoria Financeira do Grupo Neoenergia, a fim de garantir que a alocação financeira dos recursos atenderá aos critérios ASG definidos no documento. Ademais, o fluxo dos recursos captados será monitorado continuamente ao longo da vigência da dívida. Além disso, consta na escritura da emissão cláusula de vencimento antecipado caso os recursos não sejam alocados como previsto no documento, que faz menção ao GFF ao definir os “Projetos Elegíveis”.


No entanto, não foram estabelecidos mecanismos de redirecionamento de recursos caso os projetos falhem em atender os critérios dos GBP1 (‘Uso de Recursos’) e GBP2 (Processo de seleção e avaliação de projetos’).

Recursos temporariamente não alocados: Os recursos temporariamente não alocados nos projetos poderão ser alocados em ativos de baixo risco e alta liquidez, como:

²⁸<https://ri.neoenergia.com/sustentabilidade/documentos-dividas-verdes/>

²⁹ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2aec7c3f-0df1-4df1-967a-66ab1030fc14/f1a6b8bb-d0c5-ac65-39c5-9313c2ce2f37?origin=1>



	<ul style="list-style-type: none"> - Títulos públicos federais; - Letras financeiras (LF) do Tesouro Nacional; - Certificados de Depósito Bancário (CDBs). <p>Os investimentos poderão ocorrer por meio de aplicações diretas nos ativos acima listados, ou então por meio de Fundos Exclusivos, conforme a Política Financeira do Grupo Neoenergia.</p> <p>De acordo com o GFF da Neoenergia, os bancos em que pertencem os Fundos Exclusivos foram analisados pelas áreas de riscos da Neoenergia e, dado que esses Fundos financiam o portfólio de bancos como um todo, o risco de que haja a alocação em atividades carbono intensivas é mitigado. Vale observar que, por meio de seu GFF, a Neoenergia declara não realizar investimentos que possam acelerar as mudanças climáticas.</p> <p>É importante notar que não há na escritura da emissão compromissos com a alocação temporária dos recursos exclusivamente nos instrumentos citados acima. Contudo, avaliamos que as diretrizes gerais da empresa, assim como o compromisso estabelecido no GFF, são suficientes para mitigar o risco de contaminação dos recursos.</p> <p>Adicionalmente, os critérios de elegibilidade dos projetos também garantem que os recursos não sejam destinados para ativos não elegíveis a títulos verdes.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no SBP 3: Com base em nossa avaliação, o processo de gestão de recursos possui alinhamento “Confortável” com os <i>Green Bond Principles</i> e boas práticas para emissão de títulos verdes. A lacuna encontrada foi: os recursos não serão mantidos em conta separada ou específica para o projeto.</p>
<p style="text-align: center;">Relato</p> 	<p>De acordo com o <i>Green Finance Framework</i> (GFF) da Neoenergia, a Emissora assume o compromisso de informar anualmente aos investidores e outros públicos interessados acerca do <i>status</i> de alocação dos recursos em projetos verdes, assim como seus benefícios ambientais e climáticos, até a alocação total dos recursos nos projetos.</p> <p>A divulgação dessas informações acontecerá por meio do Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia, a ser disponibilizado no website da Neoenergia³⁰.</p> <p>Adicionalmente, o Relatório de Sustentabilidade contará com uma seção dedicada ao relato das dívidas contratadas no âmbito do GFF. No caso dos projetos de distribuição de energia, os indicadores de benefícios ambientais a serem divulgados são:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Número de domicílios/clientes conectados por redes inteligentes (<i>smart grid</i>); b) Índice de perdas de energia e de disponibilidade técnica (DEC e FEC); c) Investimento da empresa em ação social (R\$); d) Índice de compra de energia renovável (%); e) Gestão de resíduo: Quantidade de resíduo reciclável (t). <p>Considerando que o GFF prevê que o índice de emissões (gCO₂e/kwh) de investimentos em infraestrutura de distribuição deve ser mantido e/ou reduzido, de modo a atender uma redução linear do fator até chegar a</p>

³⁰ <https://www.neoenergia.com/pt-br/sustentabilidade/modelo-negocio-energia-sustentavel/relatorios-sustentabilidade/Paginas/relatorios-neoenergia.aspx>



zero em 2050, a Neoenergia também divulgará os resultados dos índices de emissões da Neoenergia Coelba anualmente em seu Relatório de Sustentabilidade, junto com os outros indicadores ambientais. Para os cálculos respectivos, a Neoenergia adotará a mesma metodologia descrita no [Anexo II](#) (ou justificativa para alteração, prezando pela robustez e precisão).

O GFF do Grupo Neoenergia e o parecer independente do *Framework*, elaborado pela NINT podem ser consultados na seção de ‘Dívidas Verdes’ da Neoenergia³¹.

A Neoenergia Coelba também se compromete a disponibilizar publicamente este parecer independente simplificado em seu *website* de Relações com Investidores³².

Ademais, todas as dívidas que venham a ser contratadas baseadas no GFF contarão com avaliação externa por meio de um parecer independente simplificado a ser elaborado pela NINT, confirmando o alinhamento da dívida verde com o *Framework* da Neoenergia. A verificação anual dos títulos verdes lastreados no GFF está prevista enquanto as operações estiverem ativas.

Nível de alinhamento com as melhores práticas no SBP4: Não foram identificadas lacunas sobre o relato (*Green Bond Principle 4*), em termos de periodicidade, conteúdo de divulgação de informações financeiras, de impacto e publicidade do SPO. Portanto, sua classificação é de “Liderança”.

³¹ <http://ri.neoenergia.com/resultados-e-indicadores/documentos-dividas-verdes/>

³² <http://ri.neoenergia.com/>



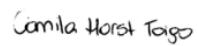
Equipe técnica responsável



Renato Silva

Analista ESG

renato.carvalho@nintgroup.com



Camila Toigo

Coordenadora ESG

camila.toigo@nintgroup.com



Cristóvão Alves

Sócio Diretor

crisovao.alves@nintgroup.com

Rio de Janeiro, 27/07/2023



3. Método

A análise da NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em *standards* reconhecidos internacionalmente. A elaboração do parecer simplificado é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
 - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Social Bond Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e *European Union Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e garantia de benefícios socioambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes ou sociais;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financeiras com os recursos.
- 2) Atualização da pesquisa de controvérsias³³.
 - Controvérsias que a empresa está envolvida.

Legendas

Tabela 7 - Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: NINT

³³O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>), que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.



Controvérsias

Tabela 8 - Níveis de Severidade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
Baixo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Médio	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo para a empresa.
Alto	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.

Fonte: NINT

Tabela 9 - Níveis de Severidade relacionados às controvérsias

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação e realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: NINT



Anexo I - Controvérsias ESG

Foi realizada uma pesquisa de mídia acerca de casos com repercussão negativa envolvendo a Neoenergia Coelba. O detalhamento dos casos é apresentado na Tabela a seguir. A Neoenergia não retornou sobre os questionamentos feitos, de modo que a NINT não pode avaliar seu grau de responsividade.

Tabela 10 - Controvérsias envolvendo a Neoenergia Coelba

Social		
Controvérsia	Severidade	Responsividade
Junho/2023: MPF apura a falta fornecimento de energia elétrica em comunidades quilombolas baianas ³⁴ .	Média: Inquérito civil aberto pelo Ministério Público Federal na Bahia (MPF-BA) investiga a ausência de fornecimento de energia elétrica, pela Coelba, em algumas residências das Comunidades Quilombolas da Barra do Parateca e do Estreito, no município de Carinhanha.	Não responsiva: A Neoenergia informou que o caso relatado foi encaminhado para o departamento jurídico da empresa e que não houve posicionamento para a imprensa.
Junho/2023: Instalação de postes termina com um morto e sete feridos após descarga elétrica na Bahia ³⁵ .	Alta: Um trabalhador morreu e outras sete pessoas ficaram feridas após serem atingidas por uma descarga elétrica na cidade de Senhor do Bonfim, BA. Eles prestavam serviço para prefeitura na montagem de uma luminária e a estrutura acabou se aproximado da rede de energia da Neoenergia Coelba. A prefeitura relatou que apura os fatos e as responsabilidades dos envolvidos, através de processo administrativo competente.	Defensiva: A empresa afirmou que a responsabilidade de implantação e operação da instalação dos postes não é da Neoenergia, que nenhum profissional da empresa realizava o serviço no momento do incidente, e que rede elétrica está íntegra e segue padrões técnicos previstos pela legislação do setor.
Julho/2023: Trabalhadores da Floripark, empresa terceirizada que presta serviços à Coelba, paralisaram as operações devido ao atraso de pagamentos ³⁶ .	Média: Os funcionários da Floripark alegam que a paralização ocorreu devido ao atraso no pagamento de salários, alimentação e transporte. Ainda, afirmaram que a empresa não realiza adequadamente o recolhimento do FGTS e INSS.	Remediativa: A Coelba afirmou que não existem pendências financeiras da distribuidora com a empresa contratada e reforça que a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações trabalhistas cabe à prestadora de serviços, mas que está adotando todas as medidas jurídicas para que a empresa cumpra com as obrigações contratuais assumidas. A Neoenergia Coelba segue em contato com a direção da terceirizada para que a situação seja solucionada o mais rápido possível.

³⁴ <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/67487-mpf-vai-apurar-o-nao-fornecimento-de-energia-eletrica-em-comunidades-quilombolas-baianas> - Acesso em 24/07/2023

³⁵ <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/06/20/descarga-eletrica-no-norte-da-bahia.ghtml> - Acesso em 24/07/2023

³⁶ <https://www.seligaalagoinhas.com.br/noticia/39326/terceirizados-da-coelba-fazem-protesto-por-falta-de-pagamento> - Acesso em 24/07/2023



Anexo II - Cálculo de intensidade de emissões de GEE

O cálculo da intensidade de emissões de GEE da energia adquirida pela Neoenergia Coelba, no período de 2018 a 2022, foi obtido por meio dos fatores de emissão da versão 2022.1.1³⁷ da ferramenta *GHG Protocol*.

O *GHG Protocol* foi desenvolvido pelo *World Resources Institute* (WRI) em parceria com o *World Business Council for Sustainable Development* (WBSCD). A metodologia do *GHG Protocol* é compatível com a norma ISO 14.064 e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). No Brasil, o cálculo do *GHG* foi adaptado ao contexto nacional³⁸.

O Programa Brasileiro *GHG Protocol* é uma iniciativa do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces), em parceria com o *World Resources Institute* (WRI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), e o *World Business Council for Sustainable Development* (WBSCD).

O Grupo Neoenergia realiza o Inventário de Gases de Efeito Estufa por meio do *GHG Protocol* e, em 2022, recebeu o Selo Ouro do Programa Brasileiro do *GHG*, Selo referente as atividades das empresas do Grupo em 2022.

Os fatores de emissão de gases de efeito estufa adotados pela ferramenta consideram as emissões em tCO₂/MWh associadas à geração de energia, segmentadas por fonte de combustível. Os fatores são calculados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para as comunicações nacionais do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, considerando a metodologia do IPCC (2006) para elaboração de inventários nacionais. Os fatores apresentados pela ferramenta foram convertidos para gCO₂/kWh³⁹, conforme apresentado a seguir.

Tabela 11 - Fator de emissão por fonte de energia

Fator de emissão - Ferramenta GHG Protocol v2022.1.1 (gCO ₂ /kWh)	
Gás Natural Seco	200
Carvão Vapor sem Especificação	360
Óleo Combustível	280

Fonte: *GHG Protocol*

O cálculo do índice de emissões de energia comprada pela Neoenergia Coelba no período de 2018 a 2022 é exemplificado pela equação a seguir.

$$\text{Intensidade de emissões da energia adquirida } \left(\frac{gCO_2}{kWh} \right) =$$

³⁷Os fatores de emissão deverão ser atualizados mediante a disponibilização de novas versões da ferramenta, ou de outras abordagens metodológicas que permitam maior robustez e precisão.

³⁸ https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2014/05/cartilha_ghg_online.pdf

³⁹ Embora o GFF utilize como unidade de medida do índice de emissões “gCO₂e/kwh” (gramas de dióxido de carbono equivalente por quilowatt hora), o cálculo avaliado neste parecer utiliza como unidade “gCO₂/kwh” (gramas de dióxido de carbono por quilowatt hora). Essa adoção foi aceita pois considera-se que a contribuição de outros gases de efeito estufa (além do dióxido de carbono) para os combustíveis mencionados é pouco representativa no projeto em questão.



$$\frac{(\text{fator de emissão do combustível} * \text{energia adquirida pela distribuidora por fonte})}{\text{total de energia adquirida pela distribuidora (kWh)}}$$

O resultado do índice de emissões é apresentado na tabela a seguir

Tabela 12 - Intensidade de emissões da energia adquirida pela Neoenergia Coelba entre 2018 e 2022

Intensidade de emissões (gCO ₂ /kWh) - GHG Protocol v2022.1.1.					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Intensidade de Emissões gCO ₂ /kWh	56	59	66	66	67

Fonte: Neoenergia, com base no GHG Protocol

Os dados de energia comprada pela Neoenergia Coelba no período, que originaram o cálculo, são apresentados abaixo.

Tabela 13 - Energia comprada pela Neoenergia Coelba no período de 2018 a 2022

Neoenergia Coelba	2018 (kWh)	%	2019 (kWh)	%	2020 (kWh)	%	2021 (kWh)	%	2022 (kWh)	%
FONTES RENOVÁVEIS	14.923.766.451	73	15.508.109.706	72	14.629.328.835	69	14.251.627.059	68	14.213.570.577	68
Hidroelétrica	14.170.600.622	69	14.444.358.059	67	13.426.478.667	63	12.882.098.042	61	12.726.203.580	60
Eólica	188.734.200	1	547.965.977	3	549.467.284	3	580.982.364	3	628.842.229	3
Solar	0	0	0	0	0	0	140.176.732	1	198.943.464	1
UTE - Biomassa	156.390.500	1	112.436.960	1	251.017.778	1	248.723.084	1	283.455.670	1
PROINFA	408.041.129	2	403.348.710	2	402.365.106	2	399.646.837	2	376.125.634	2
FONTES NÃO RENOVÁVEIS	5.509.502.485	27	5.949.418.468	28	6.616.983.747	31	6.772.358.896	32	6.830.891.178	32
Nuclear	654.522.718	3	632.009.533	3	642.212.700,00	3	651.553.894	3	679.651.958	3
TÉRMICAS - OUTRAS FONTES	4.854.979.767	24	5.317.408.934	25	5.974.771.047	28	6.120.805.002	29	6.151.239.220	29
Óleo Diesel	184.091.400	1	190.403.878	1	189.101.952	1	188.156.978	1	170.923.720	1
Gás Natural	3.240.919.679	16	3.535.340.982	16	4.238.047.453	20	4.502.640.000	21	4.513.741.185	21
Óleo Combustível	475.335.120	2	491.634.320	2	481.143.600	2	325.513.104	2	494.189.717	2
Carvão	726.764.640	4	864.351.157	4	837.984.816	4	779.774.500	4	835.698.506	4
Outros ⁴⁰	227.868.927	1	235.678.595	1	228.493.226	1	324.720.420	2	136.686.091	1

Fonte - Adaptado de Neoenergia Coelba. Proinfa: considera energia de pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa.

Neste relatório optou-se por seguir com o 'Indicador de emissões de GEE da energia adquirida' segundo os fatores de emissão do *GHG Protocol*, uma vez que a metodologia do *GHG Protocol* foi adaptada ao contexto brasileiro e apresenta robustez científica. Como mencionado acima, os fatores de emissão são calculados pelo MCTI para as comunicações nacionais do Brasil às Nações Unidas. Além disso, as informações geradas podem ser aplicadas aos relatórios e questionários de iniciativas como *Carbon Disclosure Project*, Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e *Global Reporting Initiative* (GRI).

⁴⁰ Gás de processo, Gás Natural Liquefeito.





Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

www.nintgroup.com